

II - Equipe de Apoio: - ADRIANA LANGONE F. F. SOBRAL, RG 24.103.281-7, Diretor Técnico de Departamento, RODRIGO FRANCISCO COSTA, RG 33.968.966-3, Assistente Técnico de Direção I, CELINA CARITA CORRERA, RG 4.931.044, Assistente Técnico de Gabinete I, SILVIA YUMI HIGUCHI, RG 21.738.023, Assistente Técnico de Direção II, ROSANGELA MERCATELLI RODRIGUES, RG 17.457.121-5, Oficial Administrativo, CARLOS RAFAEL DA SILVA ALONSO, RG 17.072.136, Agente de Segurança Penitenciária IV.(24)

Despacho do Chefe de Gabinete, de 14-11-2006
Proc. SAP/GS 862/00 - Deferindo a extração de cópias às expensas dos interessados deste processo SAP/GS 862/00 - Antonio Argemiro Toledo Ferreira, RG 13.963.229 e Luiz Tadeu Scárdua, RG 11.414.681, permanecendo os autos por 10 dias, no Núcleo de Apoio Administrativo desta Chefia de Gabinete, no aguardo da iniciativa dos interessados. (Intime-se Dr. César Augustus Giaretta Dória Vieira - OAB/SP 199.904).

Proc. SAP/GS 409/03 - Deferindo o pedido de vista do Proc. SAP/GS 409/03, em nome de Rene Ferreira do Amaral neste Gabinete e a extração de cópias às expensas dos interessados. Intime-se os Senhores Wellington Lima de Brito, RG 35.574.295-0 e René Ferreira do Amaral, RG 18.049.696.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Comunicado EAP nº 363, de 16-12-2006

A Escola de Administração Penitenciária por intermédio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do Núcleo de Coordenação da Capital e Grande São Paulo comunica datas e turmas para a realização dos “Encontros em Atualização Gramatical e Redação Oficial” e baixa as seguintes instruções:

1) Objetivo: Desenvolver e aprofundar conhecimentos em atualização gramatical e redação oficial.

2) Conteúdo Programático:

a)Atualização Gramatical: concordância verbal, nominal, regência, pronomes, pontuação, acentuação, técnicas de redação, análise de textos, níveis e vícios de linguagem, estrutura de texto, criação e planejamento de redação.

b)Redação oficial: elaboração de ofícios - padronização oficial, cartas, memorandos, circulares, comunicação em geral.

3) Carga horária: 16 horas/aula (02 dias de 08horas/aula)

4) Horário: das 09h às 17h

5) Local: o curso será realizado na Academia de Polícia Civil da Praia Grande, sito à Rua Paraiba, 280 - Boqueirão - Praia Grande.

6) Turmas, datas e horários.

Turma 01 - dias 22 e 24/11/06 - das 09h às 17h
N°;NOME;RG;UNIDADE

1);Alexandre Pacheco;15.863.963-7;CDP de São Vicente;2);Alvaro Alberto dos Santos Alves;26.470.647-X;CDP de São Vicente;3);Ana Rosa Amaral da Silva;11598730;PI São Vicente;4);Benedito de Souza Firmino;9071696;CDP de São Vicente;5);Dermeval de Souza Neves;19400223;CDP de São Vicente;6);Eduardo de Lara;26.247.375-6;CDP de São Vicente;7);Emilia Lima Cravinho;10.415.840-2;PI São Vicente;8);Gilson dos Santos Soares;22.919.237-3;CDP de São Vicente;9);Helena Maria Barbosa Silva Santos;16696882;CPP de Mongaguá;10);Janaina Hurtado Kwiatkoski;25.840.451-6;PII de São Vicente;11);João Anastácio de Andrade Filho;20057516;CDP de São Vicente;12);João Paulo da Silva Pires;43.545.029-3;CDP de São Vicente;13);Joel Lazaro Branco;21779754;CPP de Mongaguá;14);José Ramos Muniz de Almeida;14317701;CPP de Mongaguá;15);Karina de Almeida Souza;25.422.516-0;PII de São Vicente;16);Luiz Rafael da Silva Correia;33.254.118-6;CDP de São Vicente;17);Marcelo Silveira Bueno;23.116.793-3;CDP de São Vicente;18);Mônica Santos Silva Pannia;23.391.174-1;CDP de São Vicente;19);Osní Pereira da Silva;29.161.293-3;CDP de São Vicente;20);Renato Jorge Ribeiro;21432890;PI São Vicente;21);Samyr Giovanni Santos;27.558.841-5;CDP de São Vicente;22);Sergio Ribeiro Alves;13357791;CPP de Mongaguá;23);Vanilda Célia Siqueira Araújo;16.700.368-9;CDP de São Vicente;24);Vanilda Senhorinha de Almeida;17302026;CDP de São Vicente;25);Wagner da Cruz Alves;18402662;PII de São Vicente;26);Zildevan Leandro Gomes;29.405.295-1;CDP de Praia Grande.

Turma 02 - dias 05 e 07/12/06 - das 09h às 17h
N°;NOME;RG;UNIDADE

1);Alex dos Anjos;44.443.60-X;CDP de Praia Grande;2);Ana Lúcia da Conceição Sergio Lotito;16.714.525-3;CDP de São Vicente;3);André Luiz Marques;18.274.679-3;CDP de São Vicente;4);Bento Rueda Filho;14124795;PI de São Vicente;5);Celi Angelino Mendes Cortelini;17.797.429-1;PII de São Vicente;6);Célia Regina Acayaba;19.761.662-8;CDP de São Vicente;7);Euclides Assis da Silva;17.602.033-0;CDP de São Vicente;8);Evandra dos Santos Dantas;;PI de São Vicente;9);Jair Lázaro Branco;22.838.015-7;CDP de São Vicente;10);Jefferson Dias da Silva;12.440.373-6;CDP de São Vicente;11);João Lima de Araújo;17300794;CDP de São Vicente;12);José de Assis França Siqueira;13158200;CDP de São Vicente;13);Luiz Henrique Favareto Paduci;20.460.384-5;CDP de Praia Grande;14);Luiz Antonio Silva Correia;15952339;CPP de Mongaguá;15);Marcio dos Santos Pinheiro;20.172.403-6;CDP de São Vicente;16);Marco Antonio Acayaba;12608400;CDP de São Vicente;17);Rafael Alves de Barros;29.517.140-6;CDP de São Vicente;18);Renato Carvalho Donato;33.496.750-8;CDP de São Vicente;19);Rivanil Modesto;23735060;CPP de Mongaguá;20);Robson José Antiques;18399640;PI de São Vicente;21);Rosa Maria Paixão;13157355;PII de São Vicente;22);Rosangela Maria Xavier da Silva;8121051;CPP de Mongaguá;23);Sebastião Roberto Lourenço;18646940;CPP de Mongaguá;24);Soraya Regina Martinez S. Matias;20.955.700-X;CDP de São Vicente;25);Suzana Helena Conceição Cruz;20822924;PII de São Vicente;26);Ubiraci Silvério Palmieri;14549176;CDP de São Vicente.

Turma 03 - dias 12 e 14/12/06 - das 09h às 17h
N°;NOME;RG;UNIDADE

1);Aluizio Pereira dos Santos;20.322.276-3;CDP de São Vicente;2);Américo Bernardino;8610931;CPP de Mongaguá;3); André Figueiredo Soares;20.460.384-5;CDP de Praia Grande;4); André Lopes Barbosa;18938615;CPP de Mongaguá;5);Antonio Maurício de Souza;18.938.649-6;CDP de São Vicente;6); Claudemir Cardoso José Luis Santos;15540916;CPP de Mongaguá;7);Clayton Alexandre de Oliveira;30.786.181-8;CDP de São Vicente;8);Cristina Acayaba dos Santos;30.018.483-9;CDP de São Vicente;9);Daniel Moreira Alcantara;23869826;PI de São Vicente;10);Eliana da Silva Fontoura;25.514.147-6;PII de São Vicente;11);Gilberto das Chagas;15744145;CDP de São Vicente;12);Jéferson Ferreira;20.056.068-2;CDP de São Vicente;13);João Carlos dos Santos Vieira;20.954.883-6;CDP de São Vicente;14);José Fernando Cavalcante de Oliveira; 24.546.580-7;CDP de São Vicente;15);José Oliveira de Araújo; 18904510;PII de São Vicente;16);Marcelo José Pereira da Silva Ramos Paula;23.740.351-1;CDP de São Vicente;17);Marco Antonio de Barros;20134544;CDP de São Vicente;18);Marco Antonio de Godoy;7.328.194-3;PI de São Vicente;19);Marcos Rogério Rodrigues;27.281.778-8;CDP de Praia Grande;20); Michel Robson da Cruz;29.346.996-1;CDP de São Vicente;21); Reginaldo Nunes;23831964;CPP de Mongaguá;22);Rosemeire Assis dos Santos;16.419.732-1;CDP de São Vicente;23);Susana Tanzini Paro de Andrade;14127924;CDP de São Vicente;24);Valdir de Pontes Andrade;23.831.609-9;CDP de São Vicente.

7) Certificado: Será emitido certificado aos participantes do curso mediante 85% de frequência.

Retificação do D.O. de 7-11-2006

No com EAP nº 340 - Seção I - Inclua-se Eduardo Evangelista Vieira-27.282.589-X.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

Despacho do Coordenador Substituto, de 16-11-2006 Ratificando:

em atendimento ao disposto ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e nº 9.648, de 27 de maio de 1998, a Inexigibilidade de Licitação declarada pelo Diretor do Departamento Administrativo desta Coordenadoria Central, com fulcro no artigo 25, inciso I, do já citado diploma legal, para cobrir despesas com pagamento de contas de telefonia fixa da Penitenciária I de Guareí, durante o presente exercício, no valor estimativo de R\$ 24.000,00, em favor da Empresa Telecomunicações de São Paulo S/A - TELEFÔNICA. Processo nº 288/2006;

em atendimento ao disposto ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e nº 9.648, de 27 de maio de 1998, a Inexigibilidade de Licitação declarada pelo Diretor do Departamento Administrativo desta Coordenadoria Central, com fulcro no artigo 25, inciso I, do já citado diploma legal, para cobrir despesas com pagamento de contas de telefonia fixa da Penitenciária II de Guareí, durante o presente exercício, no valor estimativo de R\$ 24.000,00, em favor da Empresa Telecomunicações de São Paulo S/A - TELEFÔNICA. Processo nº 287/2006.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINAS

Despachos do Diretor, de 16-11-2006

Fica a empresa G.N. DE OLIVEIRA ROCHA, CNPJ. 08.251.022/0001-36, notificada a fazer a entrega em 2 dias, dos materiais referente ao Processo 172/06-PFC, Oferta de Compra n.º 380147000012006OC00081, Edital Eletrônico DL n.º 22740/2006, conforme artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 80 e 81 da Lei Estadual 6.544/89.

Fica a empresa SADAYZSU NEMOTO, CNPJ. 67.105.734/0001-06, notificada a fazer a entrega em 2 dias, dos materiais referente ao Processo 228/06-PFC, Oferta de Compra n.º 380147000012006OC00090, Edital Eletrônico DL n.º 24082/2006, conforme artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 80 e 81 da Lei Estadual 6.544/89.

PENITENCIÁRIA DR. DANILO PINHEIRO - SOROCABA

Despacho de Diretor, de 13-11-2006

Convite nº23878/2006 Processo nº 227/2006 - 2006OC00199

1º Lugar MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA
ITEM 01 - 010 DZ R\$1,25 = R\$ 12,50
ITEM 02 - 025 PCTS R\$ 13,65 = R\$ 341,25
TOTALIZANDO EM R\$ 353,75
1º LUGAR SILON COMERCIAL MERCANTIL LTDA -ME
ITEM 03 - 020 UNID. R\$ 13,20 = R\$ 264,00
TOTALIZANDO EM R\$ 264,00
TOTALIZANDO EM R\$ 617,75 o CONVITE DE OFERTAS.

Comunicado
Convite 2006OC00210 Convite nº 24502/2006 - Processo 2016/2006

Assunto: Aquisição de Material Médico Odontológico
A Comissão Julgadora Permanente de Licitação reunida desclassificou os itens 11; 12; 13; e 14 - e classificou as demais propostas do Licitantes abaixo especificados como segue:

Item 1 - 1º lugar - Myrian de Jesus Pereira Modotti-Me - R\$ 0,8000

2º lugar - Cirúrgica Fernandes Com. De Mat. Cirúrgicos e Hosp. Soc. Ltda- R\$ 0,8734

3º lugar - Dipromed Comercio e Importação Ltda- R\$ 0,9820

4º Lugar - Drug Med Comercio de Mat. Médicos e Hospitalares Ltda - R\$ 1,0000

5º Lugar - Intercontinental Medical Import. e Exp. Ltda - R\$ 1,0000

6º Lugar - Grandesc Mat. Hospitalares e Medicamentos Ltda R\$ 1,000

7º Lugar - Cedomex Distr. De Medicamentos Ltda-EPP - R\$ 1,2700

8º Lugar - Lidermedica Comercio Atacadista de Prod. Médicos Ltda R\$ 1,3600

9º Lugar - Farmapique Distr. Ltda R4 1,5000

10º Lugar - Dental e Cirúrgica Prodonlife Ltda R\$ 1,7600

Item 02 - 1º lugar - Grandesc Mat. Hospitalares e Medicamentos Ltda R\$ 0,0600

Item 03 -1º Lugar - Grandesc Mat. Hospitalares e Medicamentos Ltda R\$ 0,0700

Item 07 - 1º Lugar - Grandesc Mat. Hospitalares e Medicamentos Ltda R\$ 0,0685

2º Lugar - Cedomex Distr. De Medicamentos Ltda-EPP - R\$ 0,0780

3º Lugar - Lidermedica Comercio Atacadista de Prod. Médicos Ltda R\$ 0,0850

4º Lugar - Dental e Cirúrgica Prodonlife Ltda R\$ 0,0890

Fica aberto o prazo de dois dias úteis a contar desta publicação para interposição de recursos nos termos do Artigo 109, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações para tanto deverá ces-sar o site www.bec.sp.gov.br

PENITENCIÁRIA DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO - ITRAPINA

Despachos do Diretor, de 16-11-2006

Homologo o presente procedimento licitatório e Adjudio nos termos do Decreto nr 49.642 de 01/06/05, artigo 27 inciso VI, o objeto deste Convite Eletrônico nº 24149/2006, Processo 169/06 - PAQF, que trata da Aquisição de Peças de Reposição e Acessórios, para Conservação e Manutenção Geral do Prédio.

Considerando o resultado da pesquisa de preços realizada junto ao sistema sifaisico, em atendimento ao Decreto nr 34.350/91, resolvo adjudicar o objeto deste procedimento licitatório, conforme segue:

Item: 02, a favor da empresa: Elétrica Gallucci Ltda., no valor de R\$ 49,90.

Itens: 03 e 04, a favor da empresa: Carlos Alberto Petry-ME, no valor de R\$ 178,44.

Item: 05, a favor da empresa: Super Agrícola Sakita Ltda., no valor de R\$ 139,00.

Perfazendo um total de R\$ 367,34.

Homologo o presente procedimento licitatório e Adjudio nos termos do Decreto nr 49.642 de 01/06/05, artigo 27 inciso VI, o objeto deste Convite Eletrônico nº 24171/2006, Processo 170/06 - PAQF, que trata da Aquisição de Ferramentas Avulsas, para Manutenção e Conservação Geral do Prédio.

Considerando o resultado da pesquisa de preços realizada junto ao sistema sifaisico, em atendimento ao Decreto nr 34.350/91, resolvo adjudicar o objeto deste procedimento licitatório, conforme segue:

Itens: 01, 02, 03, 06, 07 e 10, a favor da empresa: Ultracorte Comércio de Ferramentas e Ferragens Ltda., no valor de R\$ 145,05.

Item: 04, a favor da empresa: Super Agrícola Sakita Ltda., no valor de R\$ 234,00.

Itens: 05, 08 e 09, a favor da empresa: Brasília Máquinas e Ferragens Ltda., no valor de R\$ 240,00.

Perfazendo um total de R\$ 619,05.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

Portarias do Coordenador, de 14-11-2006

Designando:

para compor a Comissão de Recebimento de Medicamentos desta Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, os servidores elencados na seqüência de desta: Artêmio Alencar Júnior, RG 15.993.476, Farmacêutico; Aparecida de Fátima Monteiro, RG 12.931.110-8, Diretor do Núcleo Regional de Saúde; Clenira Maria Pereira, RG 16.950.635, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI; Pedro Rossi, RG 18.225.634, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV; Anderson Marques da Silva, RG 28.702.193-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I. (PORTARIA G.C. Nº 53/2006);

para compor a Comissão de Recebimento de Materiais desta Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, os servidores elencados na seqüência de desta: Eduardo da Cruz, RG 16.490.525-X, Agente de Segurança de Classe I; Rodrigo Merbach Yamamoto, RG 33.820.715-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I; Felipe Tiago de Freitas Pereira, RG 42.511.453-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I; Débora Cristiane Rocha de Lima, RG 19.489.276-1, Oficial Administrativo; Edilce Egídia Nogarotto Couto, RG 11.163.205, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV; Lissandro Nogueira Zamana, RG 26.859.135-0, Assistente Técnico de Coordenador. (PORTARIA G.C. Nº 54/2006)

Ratificando, diante dos elementos de instrução dos autos e em face do pronunciamento da Assistência Técnica, às fls. 07/08, que aprova, a situação de inexigibilidade de licitação reconhecida pela Diretor do Departamento Administrativo da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, com base no artigo 25, “caput”, da Lei Federal n.º 8.666/93, para atendimento do disposto no artigo 26 do mesmo diploma legal, visando acorrer ao pagamento de despesas com a prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto ao Centro de Ressocialização Feminino de São José dos Campos, durante os meses de novembro e dezembro do ano de 2006, em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, no valor de R\$ 23.518,05.

PENITENCIÁRIA II DE SÃO VICENTE

Despacho do Diretor, de 16-11-2006

Diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGO a Adjucação proferida pelo CONVITE BEC encartada nos autos do Processo PIVS 042/2006, que trata de aquisição de máquina fotográfica digital e aparelho de fac-símile, nos termos do artigo 22, inciso III, parágrafo terceiro, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber a Lei Estadual 6.544/89, bem como os Decretos 45.085/2000 e 45.695/2001, que aprovou o regulamento do sistema BEC/SP, pelo critério de menor preço, na seguinte conformidade:

DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.094.213/0001-18, item 002, no valor de R\$ 465,00. Fica desclassificado o item 001 por estar em desacordo com o Decreto nº 34.350/91 (acima do preço de mercado). TOTAL GERAL ADJUDICADO R\$ 465,00.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

Comunicados

Fica notificada a Associação de Assistência aos Encarcerados e Egressos (AAEE), CNPJ nº 04.513.426, situada à Rua Democrata, nº 90, 1º Andar, sala 02, Presidente Prudente - São Paulo, para no prazo de 05 dias úteis, a partir da data da publicação desta notificação, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, apresentar DEFESA PRÉVIA, pela irregularidade dos procedimentos adotados no Processo SAP/GS nº 3178/2005, uma vez que estão em desacordo com a Resolução SAP nº 059/2003, sob pena de rescisão do Termo de Convênio nº 006/2006, nos termos da Cláusula Quinta do Anexo a que se refere o artigo 4º do Decreto nº 47.849, de 29 de maio de 2003, bem como da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 006/2006.

Fica notificada a Associação de Assistência aos Encarcerados e Egressos (AAEE), CNPJ nº 04.513.426, situada à Rua Democrata, nº 90, 1º Andar, sala 02, Presidente Prudente - São Paulo, para no prazo de 05 dias úteis, a partir da data da publicação desta notificação, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, apresentar DEFESA PRÉVIA, pela irregularidade dos procedimentos adotados no Processo SAP/GS nº 834/2001, uma vez que estão em desacordo com a Resolução SAP nº 059/2003, sob pena de rescisão do 5º Termo de Aditivo ao Convênio SAP nº 016/2004, nos termos da Cláusula Quinta do Anexo a que se refere o artigo 4º do Decreto nº 47.849, de 29 de maio de 2003.

PENITENCIÁRIA I DE LAVÍNIA

Despacho do Diretor Técnico de Departamento, de 16-11-2006

Fica Notificada a empresa Nosso Peixe Rio Preto Comércio de Pescados Ltda.-ME., CNPJ 04.610.506/0001-73, sita à Estrada Vicinal Body/Mirassol s/nº - Estância Garrote - Zona Rural , na cidade de Mirassol/SP, no prazo de 05 dias úteis, a partir da data da publicação desta Notificação, apresentar defesa prévia por não entregar 741 quilos de filé de peixe tipo merluza, mercadoria objeto da Nota de Empenho nº 00674, Pregão nº 005/2006-PIII/LAV, Processo 433/2006-PIII/LAV, referente às entregas dos dias 01/11/2006 e 06/11/2006, sendo que o não atendimento da presente notificação a referida empresa estará sujeita as penalidades previstas na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de junho de 2.002, Decreto 47.297, de 06 de novembro de 2.002 c.c. A Resolução CEGP-10, de 19 de novembro, na Resolução SAP n.º 42, de 27 de setembro de 1.999 e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DE SÃO PAULO E DA GRANDE SÃO PAULO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA GUARULHOS II

Portaria do Diretor, de 14-11-2006

Designando, como pregoeira e equipe de apoio do Pregão Presencial de nº 04/2006, constante dos autos nº 2894/06-GRIL, os Servidores elencados na seqüência, a primeira, e na ausência, o segundo e tendo como equipe de apoio os demais: Adelina de Sousa Palha Juliano, RG 13.721.122-3, Agente de Segurança Penitenciária; Anderson Taffo Quirino RG 22.602.093-9 Agente de Segurança Penitenciária; Luis Antonio Martins da Silveira RG 27.113.870-1 Agente de Segurança Penitenciário, Regivaldo da Silva, RG 19.163.851 e Wellington Paulino Santos, RG 25.870.652, Agente de Segurança Penitenciário.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Portaria DTD - 105, de 9-11-2006

A Diretora Técnica de Divisão, considerando as disposições do inciso XI, do artigo 8º do Decreto 47.465 de 18 de dezembro de 2002;

considerando a necessidade de constituir uma equipe para apurar eventuais responsabilidades funcionais, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância visando a apuração preliminar de responsabilidades funcionais, designando os seguintes servidores para compô-la: Eliana Lopes Silva, Rg 19.867.747-9, Oficial Administrativo, designada como Servidora Resposável; Laura Rodrigues Ferreira, Rg 15.143.736-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, designada como 1º Secretária; Soraia Cabelo Pereira, Rg 24.744.470, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, designada como 2º Secretária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicada por ter saído com incorreções.)

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SF-39 de 16-10-2006

Fixa o montante máximo (limite global) de recursos disponíveis no exercício de 2006 para apoio financeiro a projetos culturais no âmbito do Programa de Ação Cultural - PAC, instituído pela Lei 12.268, de 20 de fevereiro de 2006

O Secretário da Fazenda, tendo em vista o disposto no item 2 do § 1º do artigo 6º da Lei 12.268, de 20 de fevereiro de 2006, e na alínea “a” do item 2 do § 1º do artigo 20 do Anexo III do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30 de novembro de 2000, resolve:

Artigo 1º - O montante máximo (limite global) de recursos disponíveis no exercício de 2006 para serem destinados a apoio financeiro de projetos culturais credenciados no âmbito do Programa de Ação Cultural - PAC, instituído pela Lei 12.268, de 20 de fevereiro de 2006, fica fixado em R\$ 20.000.000,00.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Extrato de Termo de Convênio

Proc.: 12663-82697/06

Parecer Jurídico: 492/06

Registro: 0075/2006 DSAC

Partícipe: Gabinete do Secretário GS/SEFAZ

Órgão Conveniado: Município de Apiaí.

Tipo: Convênio.

Objeto: Visa o incremento da arrecadação de tributos e à instalação da Unidade de Atendimento

ao Público - UAP.

Vigência: Cinco anos contados a partir da data de sua assinatura.

Data Assinatura: 01/09/2006

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OSASCO